



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.342, de 15 de fevereiro de 2021.

"Fixa prazo para renovação de permissão de Alvará de feiras-livres para o exercício de 2021."

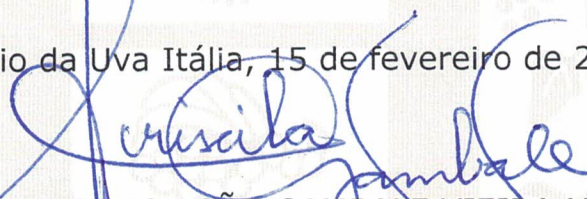
PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 803/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. O prazo para renovação de permissão de Alvará de feiras-livres no exercício de 2021, fica fixado como a data limite até o dia **31 de março de 2021.**

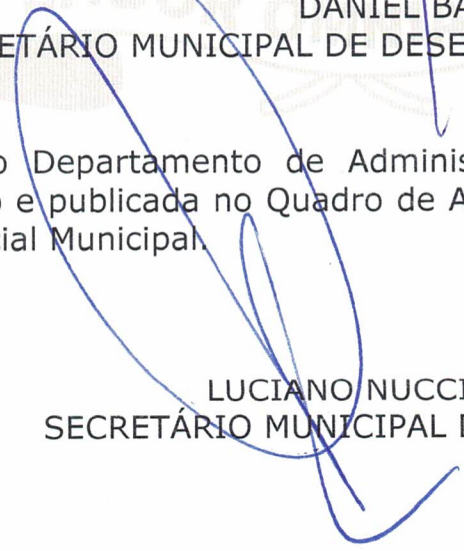
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 15 de fevereiro de 2021.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


DANIEL BALKE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


LUCIANO NUCCI PASSONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO